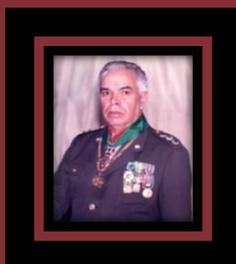


# OS 29 ARTIGOS DE GUERRA DO CONDE DE LIPPE



**Veterano Cel Eng Cláudio Moreira Bento (x)**  
**Historiador e pensador militar, Memorialista e Jornalista**



**LIVRO DIGITAL**

Capa por Camila Karen Renê, com a orientação do autor, tendo ao fundo as cores do Exército Brasileiro e nas margens a cor azul turquesa da Arma de Engenharia, que o autor integra desde 1953 na AMAN.

## SUMARIO

**Quem foi Conde de Lippe, segundo a wikipédia p.2**  
**Artigos de Guerra do Conde de Lippe p.5**  
**Currículo cultural sintético do cel Claudio Moreira Bento em  
janeiro de 2025 p.9**  
**Currículo cultural de Camila Karen Renê p.11**

### **QUEM FOI CONDE DE DE LIPPE ? Segundo a Wikipédia**

Guilherme de Eschaumburgo-Lipa nasceu em Londres, sendo o segundo filho de Alberto Wolfgang, e de sua esposa, a condessa Margarete Gertrudes de Oeynhausen (1701-1726).

Não sendo o herdeiro do condado, foi-lhe destinada uma vida militar, ao gosto esclarecido do tempo e como era tradição da família, o que implicava uma sólida preparação académica e cultural. Estudou em Genebra, depois na cidade neerlandesa de Leida e finalmente em Montpellier, o que lhe deu uma visão europeia, então pouco comum e domínio de várias línguas. Ingressou depois na Guarda Real inglesa como alferes, onde aprendeu as artes militares.

Quando o irmão mais velho, Jorge (1722 – 1742), foi morto num duelo, viu-se inesperadamente no papel de príncipe herdeiro, o que o levou a voltar a Buckeburgo. Acompanhou então o seu pai, que ao tempo era general ao serviço da República das Sete Províncias Unidas, na campanha contra a França, no contexto da Guerra da Sucessão da Áustria, estando presente na Batalha de Dettingen, travada a 27 de Julho de 1743, durante a qual se distinguiu.

Alistou-se então como voluntário nas forças imperiais, participando em 1745 na campanha de Itália, continuando a sua vida militar na Marinha Real Britânica, tomando parte na campanha de 1745 contra os otomanos.

Após o falecimento do seu pai, em 1748, passou a conde reinante de Eschaumburgo-Lipa, tendo de imediato de enfrentar um conflito com o vizinho ducado de Hesse-Cassel, que pretendia aproveitar a oportunidade para anexar aquele condado. Este conflito latente com o pequeno Estado vizinho influenciou decisivamente o percurso de Guilherme, já que evitar a anexação passou a ser um dos principais objectivos estratégicos de toda a sua governação.

Fluente em várias línguas, já que a sua educação em várias cidades lhe permitira aprender alemão, francês, inglês, latim e italiano (mais tarde seria fluente também em português), resolveu viajar procurando obter experiência e apoio em matérias militares. Em Berlim, onde frequentou durante algum tempo a corte de Frederico o Grande, relacionou-se com Voltaire. Seguidamente visitou a Itália e a Hungria.

Quando se desencadeou a Guerra dos Sete Anos, reuniu o seu próprio contingente, tomou o partido da Prússia e pôs-se ao serviço do rei de Hanôver, que o nomeou general mestre de campo (major-general) das suas tropas. Participou em várias ações com grande distinção.

Em 1759, conduziu a artilharia na batalha de Minden com tal acerto que impediu a acção da ala esquerda das forças francesas. Após essa vitória, foi-lhe confiado o comando de toda a artilharia dos exércitos aliados.

Quando em 1761, na sequência do Pacto de Família, Portugal se viu ameaçado por tropas francesas e espanholas, por indicação do governo britânico, Guilherme foi convidado por Sebastião José de Carvalho e Melo, o poderoso ministro marquês de Pombal, para comandar as tropas portuguesas que, com ajuda de forças britânicas, se preparavam para entrar em ação.

Guilherme aceitou o convite, e em Julho de 1762, assumiu o comando do Exército Português e o encargo de reorganizador as forças portuguesas e de as preparar para a guerra.

Naquele ano a Espanha e a França, unidas pelo Pacto de Família, tinham pretendido que Portugal fechasse os seus portos aos navios ingleses, o que foi recusado pelo governo português. Como consequência desencadeou-se a chamada **Guerra Fantástica**, uma invasão da fronteira do nordeste português por tropas espanholas que tomaram Miranda O Exército Português, em condições precárias devido aos cortes resultantes da reconstrução de Lisboa, não tinha oficiais preparados para a guerra — fardamento, soldados e armas eram praticamente inexistentes.

O Conde de Lipa, como Guilherme ficou desde então conhecido em Portugal, e alguns oficiais ingleses e alemães tentaram organizar um exército de resistência. Contudo, impressionaram o conde as rendições precipitadas de muitas praças, o número de desertores e a demora no cumprimento das ordens, de que se teria queixado o

ajudante-geral, o coronel nascido em Brema Johann Heinrich Böhm (1708–1783).

Em consequência, o conde de Lipa, tendo conhecimento do pequeno valor militar das suas tropas, limitou-se a uma guerra de posições, procurando impedir que o exército espanhol penetrasse em Portugal. Daí o nome de **Guerra Fantástica**, já que toda ela decorreu sem ser travada uma única batalha digna de nota.

Esta estratégia funcionou, já que Espanha não se empenhou grandemente na luta contra Portugal, que só foi ativa na América do Sul onde existiam disputas territoriais não resolvidas entre ambos os Estados ibéricos.

Acabada a guerra com a assinatura da **Paz de Fontainebleau**, o Conde de Lipa continuou a tentar organizar o exército português que lhe fora confiado, pelo que em 1764, realizou uma viagem de inspeção às regiões fronteiriças, mandando reparar as fortificações existentes e ordenando a construção de algumas novas. Continuou a lutar pelo melhoramento do Exército Português, mas o governo do Marquês de Pombal ignorou-o. Nesse mesmo ano regressa ao seu país, não devendo ter recebido o ordenado que fora fixado em 3 000 **libras** anuais.

Regressou três anos depois e voltou a percorrer o país certificando-se do efeito das suas reformas; durante a sua estadia realizaram-se grandes manobras de conjunto de 20 regimentos. Recebe então como presente de agradecimento de D. José I um par de canhões miniatura em bronze dourado, um dos quais se encontra actualmente em exposição no castelo de Schaumburgo, em Buckeburgo.

Em reconhecimento pela sua capacidade técnica e de liderança e pela forma como se houve à frente das forças luso-britânicas em Portugal, o governo britânico nomeou-o marechal-de-campo honorário dos seus exércitos.

Trabalhou por um período de tempo no Brasil Colônia, onde implementou o Regimento de Artilharia do Rio de Janeiro nas instituições militares locais.

Vinte anos após a sua morte, o governo português comprou os seus manuscritos referentes à defesa de Portugal; todos, ou a maior parte, foram levados para o Brasil com a invasão francesa em 1807.

Em sua homenagem, entre outros foi dado o seu nome ao Forte de Lipa em Elvas e a um dos mais notáveis regimentos do Exército Português, o actual **Regimento de Infantaria n.º 1**.

Faleceu no seu retiro de caça de *Haus Bergleben*, em Wölpinghausen, onde então residia

Foi grande por longo tempo a influência do Conde de Lippe no Exército Brasileiro em especial na Justiça e Disciplina com o seus **Artigos de Guerra**, só abrandados pelos regulamentos baixados pelo Duque de Caxias .Vamos recordá-los.

### **ARTIGOS DE GUERRA DO CONDE DE LIPPE**

Art. 1º — Aquele que recusar, por palavras ou discursos, obedecer às ordens dos seus superiores, concernentes ao serviço, será condenado a trabalhar nas fortificações; porém, si se opuser, servindo-se de qualquer arma ou ameaça, será arcabuzado(.fuzilado).

Art. 2º — Todo o oficial de qualquer graduação que seja, que estando melhor informado, der aos seus superiores, por escrito ou de boca, sobre qualquer objeto militar, alguma falsa informação, será expulso com infâmia.

Art. 3º, — Todo o oficial de qualquer graduação que seja, ou oficial inferior que, sendo atacado pelo inimigo, desamparar o seu posto, sem ordem, **será punido de morte**. Porém, quando for atacado por um inimigo superior em forças, será preciso provar perante um Conselho de Guerra, que fez toda a defesa possível, e que não cedeu senão na maior e última extremidade; mas se tiver ordem expressa de não se retirar, suceda o que suceder, neste caso nada o poderá escusar, porque é melhor morrer no seu posto do que deixá-lo.

Art. 4º — Todo o militar que cometer uma fraqueza escondendo-se, ou fugindo, quando for preciso combater, **será punido de morte**.

Art. 6º — Todos são obrigados a respeitar as sentinelas ou outras guardas; aquele que não o fizer será castigado rigorosamente; e aquele que atacar qualquer sentinela, será arcabuzado.(fuzilado)

Art. 7º - Todos os oficiais inferiores e soldados devem ter toda a devida obediência e respeito aos seus oficiais, do primeiro até ao último, em geral.

Art. 8º - Todas as diferenças e disputas são proibidas, sob pena de rigorosa prisão; mas se suceder a qualquer soldado ferir ao seu

camarada à traição, ou o matar, será condenado ao carrinho, perpetuamente, ou castigado **com pena de morte**, conforme as circunstâncias correntes.

Porém, aquele que matar seu camarada, ou qualquer outra pessoa à traição, será punido **com pena de morte**, sem remissão. **E esta pena de morte** será ainda agravada, conforme as circunstâncias do caso, isto é, se o morto for seu superior, ou concorrer qualidade, que agrave o homicídio".

Art. 9º — Todo o soldado deve achar-se onde for mandado, e à hora que se lhe determinar, posto que lhe não toque, sem murmurar, nem por dificuldades; e se entender que lhe fizeram injustiça, depois de fazer o serviço, se poderá queixar, porém sempre com toda a moderação.

Art. 10º — Aquele que fizer estrondo, ruído, bulha, ou gritaria ao pé de alguma guarda, principalmente de noite, será castigado rigorosamente, conforme a intenção com que o houver feito.

Art. 11º — Aquele que faltar a entrar de guarda, ou que for *à parada tão bêbado, que não possa montar*, será castigado, no dia sucessivo, com **cinquenta pancadas de espada de prancha**.

Art. 12º — Se algum soldado se deixar dormir, ou se embebedar estando de sentinela, ou deixar o seu posto antes de ser rendido, sendo em tempo de paz, será castigado com **cinquenta pancadas de espada de prancha**, condenado por tempo de seis meses a trabalhar nas fortificações; porém, se for em tempo de guerra, **será arcabuzado.(fuzilado)**

Art. 13º — Nenhuma pessoa, de qualquer grau ou condição que seja, entrará em qualquer fortaleza, senão pelas portas e lugares ordinários, **sob pena de morte**.

Art. 14º - Todo aquele que desertar ou que entrar em conspiração de deserção, ou que sendo dela informado e não delatar, se for em tempo de guerra, será enforcado; e aquele que deixar a sua companhia ou regimento, sem licença, para vir ao lugar de seu nascimento, ou a outra qualquer parte que seja, será castigado **com a pena de morte**, como se desertasse para fora do reino.

Art. 15º — Todo aquele que for cabeça de motim ou de traição, ou tiver parte, ou concorrer para estes delitos, ou souber que se urdem, e não delatar a tempo os agressores, **será infalivelmente enforcado**.

\* Art. 16º — Todo aquele que falar mal de seu superior nos corpos de guarda ou nas companhias, será castigado aostrabalhos da fortificação; porém, se, na indagação que se fizer, se conhecer que aquela murmuração não fora precedida somente de uma soltura de língua, mas encaminhada à rebelião, **será punido de morte**, corno cabeça de motim.

Art. 17º — Todo o soldado se deve contentar com a paga, com o quartel, e com o uniforme que se lhe der, e se se opuser, não querendo receber, tal e qual se der, será tido e castigado como amotinador.

Art. 18º — Todos os furtos, e assim mesmo todo o gênero de violências para extorquir dinheiro, ou qualquer gênero, serão punidos severamente; porém, aquele furto que se fizer em armas, munições, ou outras coisas pertencentes à nação; ou aquele, que roubar a seu camarada, ou cometer furtos com evasão, ou for ladrão de estrada, **perderá a vida conforme as circunstâncias**, ou também se qualquer sentinela cometer furto, ou consentir que alguém o cometa, será castigado severamente, e conforme as circunstâncias, **incurso em pena capital**.

Art. 19º — Todo o soldado que não tiver cuidado nps suas armas, no seu uniforme, em tudo que lhe pertencer; que o lançar fora, que o romper, ou arruinar de propósito, e sem necessidade; e que o vender, empenhar ou jogar, será pela primeira e segunda vez preso, **porém à terceira será punido de morte**.

Art. 20º - Todo o soldado deve ter sempre o seu armamento em bom estado, fazer o serviço com as suas próprias armas; aquele que se servir das alheias, ou as pedir emprestado ao seu camarada, **será castigado com prisão rigorosa**.

Art. 21º - Aquele soldado que contrair dívidas às escondidas de seus oficiais, **será punido corporalmente**.habilidade, por qualquer modo que seja, **será punido com rigorosa prisão**; porém, se por este meio facüitar a fuga a qualquer desertor, **será reputado e punido como desertor**.

Art. 23º — Todo o soldado, que ocultar um criminoso, ou buscar meios para se escapar àquele que estiver preso como tal, ou deixar fugir; ou sendo encarregado de o guardar, não puser todas as precauções para este efeito, **será posto no lugar do criminoso**.

Art. 24º — Se qualquer soldado cometer algum crime estando bêbado, de nenhum modo o escusará do castigo a bebedice; antes

pelo contrário, **será punido dobradamente, conforme as circunstâncias do caso.**

Art. 25º — Todo o soldado que, de propósito, e deliberadamente se puser incapaz de fazer o serviço, **será condenado ao carrinho perpetuamente.**

Art. 26º — Nenhum soldado poderá emprestar dinheiro ao seu camarada nem ao superior.

Art. 27º — Nenhum soldado se poderá casar sem licença do seu coronel.

Art. 28º — Todo o oficial de qualquer graduação que seja, que se valer do seu emprego para tirar qualquer lucro, por qualquer maneira que seja, e se não puder inteiramente verificar a legalidade, **será infalivelmente expulso.**

Art. 29º — Todo o militar deve regular os seus costumes pelas regras da virtude, da candura, e da probidade; deve temer a Deus, reverenciar e amar ao seu Imperador Constitucional, e executar exatamente as ordens que lhe forem prescritas.

Estes artigos eram base nos Conselhos de Guerra. Em dia de pagamento, eram lidos na frente das companhias. Nenhum recruta podia fazer o juramento, sem entender a profundidade dos artigos de guerra. A administração da Justiça estava confiada ao Supremo Tribunal Militar.

As penas superiores a 6 anos eram cumpridas nas fortalezas e em Fernando de Noronha.

Foi muito utilizado pelo Ten Gen JHenrique Bohn o seu **Regulamento Para o Exercício e Disciplina dos Regimentos de Infantaria dos Exércitos de Sua Magestade Fidelissima** Feito por Ordem do mesmo Senhor por Sua Alteza o Conde Reynante de Schaumbourg Lippe, Esta regulamento vigorou na Guerra de Reconquista do Rio Grande do aos espanhóis em 1774-1776, Assunto que abordo em meu livro 1774-1776 A Guerra de Reconquista do Rio Grande do Sul aos Espanhóis pel Exército do Sul ...Disponível para baixar em Livros e Conflitos.no meu site [www.ahimtb.org.br](http://www.ahimtb.org.br) e no Google.

**CURRÍCULO CULTURAL SINTÉTICO DO CEL CLAUDIO  
MOREIRA BENTO EM JANEIRO DE 2025**



**Veterano Cel Eng Cláudio Moreira Bento**  
**Historiador e pensador militar, Memorialista e Jornalista**

(X) Coronel Cláudio Moreira Bento, Turma Asp Mega Eng AMAN 1955, nascido em Canguçu-RS em 19 out 1931. Filho do Tabelião Conrado Ernani Bento e Cacilda Moreira Bento. Historiador e Pensador Militar, Memorialista e Jornalista. Sócio Benemérito do IGHMB, e do IHGB, acadêmico correspondente da Academia Portuguesa da História e sócio correspondente das academias Real de História da Espanha, da Argentina e equivalentes do Uruguai e Paraguai. É o Presidente de Honra e acadêmico da Academia Duque de Caxias na República Argentina. Integrou, como adjunto do Presidente, a Comissão de História do Exército do Estado – Maior do Exército 1971/1974, na qual como historiador, convidado pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, escreveu o artigo As Guerras Holandesas, da **História do Exército - perfil militar de um povo**. Foi instrutor de História Militar na Academia Militar das Agulhas Negras 1978/1980. Academia sobre a qual escreveu 6 livros sobre sua História, disponíveis para baixar em Livros e Plaquetas em História da AMAN no seu site [www.ahimtb.org.br](http://www.ahimtb.org.br) e no Google, além de diversos artigos, inclusive sobre o Espadim de Caxias, arma privativa dos cadetes. Dirigiu o Arquivo Histórico do Exército 1985/1990, onde criou em sala especial o Arquivo da FEB. É autor de mais de 327 obras (Álbuns, livros e plaquetas), disponíveis para serem baixados em Livros e Plaquetas no seu site [www.ahimtb.org.br](http://www.ahimtb.org.br) e no Google, além de centenas de artigos na imprensa civil e militar, em grande parte disponíveis ou relacionados no seu site. Publicou o livro **Marechal José Pessoa - seus méritos na Fundação de Brasília e os valores de sua modelar carreira no Exército**. Foi o idealizador e executor do Projeto História do Exército no Rio Grande do Sul, constante de 24 livros, dos quais 21 em 1ed e 3 em 2ed, tendo como principal parceiro o historiador militar Cel Luiz Ernani Caminha Giorgis. Presidiu, como Diretor do Arquivo Histórico do Exército, comissão para

estudar e propor a localização do Museu do Exército, o qual indicou o Forte de Copacabana. Comandou o 4º Batalhão de Engenharia de Combate em Itajubá 1982-1983. Dirigiu o Arquivo Histórico do Exército 1985-1990. É Comendador do Mérito Militar, do Mérito Histórico Militar Terrestre do Brasil e da Ordem João Simões Lopes Neto, por Lei da Câmara de Vereadores de Pelotas, bem como Comendador da Medalha Homens de Honra pela Academia Brasileira de Ciências, Artes, História e Literatura, além de diversas condecorações militares e civis. Trabalhou de 1957/59 e 1961/66 em Bento Gonçalves-RS, na construção do Tronco Ferroviário Sul, considerado serviço de natureza nacional relevante, tendo recebido de seu comandante, como prêmio, para sua Companhia de Equipamento Mecânico uma caminhonete Rural Aero Willys, por haver sua companhia batido um record de 20 metros de perfuração semanal do Túnel 20, então considerado o maior da América do Sul, na bitola 4,90 de largura. Fundou e presidi a Academia Canguçuense, e fundou e presidiu a Piratiniense, Resendense e Itatiaense de História. É sócio dos Institutos históricos e geográficos do RS, SC, PR, SP, MG, PB, RN, CE e de Sorocaba, Petrópolis, Pelotas do CIPEL, em Porto Alegre e do IEV no Vale do Paraíba e correspondente das Academias de Letras do Rio Grande do Sul e da Paraíba e da Raul Leoni de Petrópolis. Possui 6 prêmios literários e possui artigos transcritos na Câmara Federal e nas assembleias legislativas de Goiás e Minas Gerais e na Câmara de Vereadores de Recife. Coordenou o projeto, construção e inauguração do Parque Histórico Nacional dos Montes Guararapes no Recife. É cidadão itajubense, itatiaense e resendense. Tem sido considerado o maior historiador brasileiro de todos os tempos pelo volume e variedade de sua obra literária e de igual modo de seu berço natal Canguçu-RS, da AMAN e do Exército. Foi palestrante sobre História do Exército nas ESG, ECEME, IME, EsAO, AMAN, ESA e Escola de Instrução Especializada e nos CPOR de Recife, Rio de Janeiro, Porto Alegre e nos NPORs de Pelotas, e Itajubá e Colégios Militares de Porto Alegre, Rio de Janeiro, Recife e Campo Grande. Desenvolveu, em parceria com o historiador militar Luiz Fagundes, a obra **Os 78 anos da Academia Militar das Agulhas Negras em Resende, com Almanaque de todos os Aspirantes a Oficial masculinos e femininos formados por ela 1944-2021**, que foi lançada no ano de 2022, Bicentenário da Independência. E ainda para o Bicentenário da Independência, a Biblioteca do Exército lançou seu livro **Duque de Caxias – o Patrono do Exército e a Unidade Nacional**, como contribuição do Exército às comemorações do Bicentenário da Independência. O Cel Bento também possui livros de sua autoria na Biblioteca Mindlin, atual Biblioteca da USP - Universidade de São

Paulo. Este ano de 2025 completará 93 anos de idade. Se Deus quiser!. Em seu site [www.ahimtb.org.br](http://www.ahimtb.org.br), em Livros e Plaquetas, em Cel Bento e no Google, pode ser acessado seu livro digital **Meu legado historiográfico civil e militar - não vivi em vão!** Toda a sua obra historiográfica e jornalística está disponível em seu site, criado e administrado por seu filho Veterano Capitão de Mar-e-Guerra Carlos Norberto Stumpf Bento. Obrigado a extinguir a FAHIMTB em 20 dez 2019, por falta de recursos para mantê-la por término de seu contrato por PTTC, criou independentes 5 AHIMTB, até então dependentes da FAHIMTB, com a finalidade de se manterem fiéis ao espírito da FAHIMTB, durante os seus 23 anos de profícua existência. Este ano, com apoio da Fundação Habitacional do Exército, publicará seu livro **Os 80 da Academia Militar das Agulhas Negras em Resende.**

Endereço: Rua Alfredo Whately, 365, Ed. Porto Aquarius, Cobertura 603 – Bloco B – Campos Elíseos, Resende-RJ, 27542-170. Site [www.ahimtb.org.br](http://www.ahimtb.org.br). E-mail bento1931@gmail.com.

#### **Currículo cultural de Camila Karen Renê**



Camila Karen Costa Santos Renê. Nasceu em 13 de novembro de 2001, filha de Daniel Renê de Oliveira e da pedagoga Josiane Costa Santos Renê. E possui a irmã Gabriela. Estudou no Colégio Estadual Olavo Bilac de 2012 a 2019 onde cursou o ensino fundamental e o ensino médio.

Trabalhou como secretária do Presidente da Federação de Academias de História Militar Terrestre do Brasil (FAHIMTB) de 30 de outubro de 2017 a 20 de dezembro de 2019 e, a partir desta data, como secretária particular do historiador Cel Cláudio Moreira Bento.

Cursa Direito na Associação Educacional D. Bosco (AEDB) desde Fevereiro de 2022.

Foi condecorada pela Federação de Academias de História Militar Terrestre do Brasil, como Cavaleiro do Mérito Histórico Militar Terrestre

do Brasil, por sua destacada contribuição à História Militar Terrestre do Brasil e também como Colaboradora Emérita da extinta FAHIMTB.

Escreveu o livro digital **RELAÇÃO DE DIPLOMAS, MEDALHAS, TROFÉUS E ETC NO APARTAMENTO DO CEL BENTO EM RESENDE-RJ**, disponível no site [www.ahimtb.org.br](http://www.ahimtb.org.br)

### **Camila segundo o Cel Bento:**

“Camila iniciou a trabalhar comigo aos 15 anos, em outubro de 2017, quando cursava o 1º ano do Curso Médio no Colégio Estadual Olavo Bilac. Trabalhou comigo na sede da Federação de Academias de História Militar Terrestre do Brasil (FAHIMTB) que eu havia fundado em Resende-RJ em março de 1996, a qual foi logo acolhida pela Academia Militar das Agulhas Negras AMAN. E convidei seus pais, por ser Camila menor, para ver onde ela trabalharia. Eu me responsabilizei por ela. Ela trabalhava 3 vezes por semana, à tarde. Pois de manhã cursava o Curso Médio.

E Camila logo demonstrou grande vontade de aprender. Era muito aplicada, responsável e respeitosa. E logo passou a dominar o computador como hábil digitadora e digitalizadora. Não precisava mais que uma explicação. Ela captava logo e executava o solicitado e era muito estimada pelos funcionários da Biblioteca da AMAN que me apoiavam..

Em 20 de Dezembro 2019 com a extinção da FAHIMTB, por falta de recursos para a manter, em razão da extinção de meu contrato de Prestador de Tarefa para escrever e publicar a História do Exército e rompimento do apoio financeiro que de longa data recebia da FHE-POUPEX, tive de fundar independente 5 AHIMTBs que até então eram subordinadas a FAHIMTB e na esperança que elas dessem continuidade ao trabalho da extinta FAHIMTB.

E passei a trabalhar, ou melhor, me divertir continuando a escrever sobre a História do Exército por conta própria. Pois quem faz o que gosta e sabe fazer, não trabalha se diverte!

E contratei Camila para comigo trabalhar de acordo com as Leis Trabalhistas, para que ela pudesse patrocinar seus estudos de Direito na Faculdade de Direito da Fundação Educacional D. Bosco, na qual vem se destacando por suas boas notas.

Depois de 6 anos é muito expressiva a contribuição da Camila para o desenvolvimento da História do Exército Brasileiro em especial. Por

agilizar a produção de meus livros e artigos sobre História Militar e os encaminhando ao meu filho, o Veterano Capitão de Mar e Guerra Carlos Norberto Stumpf Bento, que desde a fundação da FAHIMTB criou e administra meu site [www.ahimtb.org.br](http://www.ahimtb.org.br). Desenvolvimento rápido de meus Livros e Plaquetas, graças aos seus notáveis conhecimentos de Informática, que aprendeu sem curso e por curiosidade e do uso do Celular, além de realizar meus serviços de Bancos e Correios. Tudo com elevada presteza e dedicação exemplares.

Camila Karen foi minha parceira e do Eng e Ten R2 Art Israel Blajberg no 1º Volume da História do **21º GAG Grupo Monte Bastione** e minha parceira no 2º Volume da História de 21º GAC e seus ancestrais com apoio em grande parte em pesquisa 21º GAC Grupo Monte Bastione e não publicada do saudoso Gen Ex Paulo Cesar de Castro, quando comandante do 21º GAC, mas que não tratou da **História do 21º GAC** atual que a realizamos bem como a de seu antecessor na FEB que foi feita pelo Eng e Ten R2 Art Israel Blajberg. E também fizemos o currículo cultural do General Paulo Sérgio, rico em informações culturais tarefa facilitada pela digitalização dos originais do General Paulo Sergio de Castro pelo parceiro Israel Blajberg.

Enfim, Camila tornou-se uma valiosa e prestimosa assessora deste historiador e jornalista. Desenvolveu uma boa capacidade e criatividade de fazer as capas de meus Livros e Plaquetas digitais e até estará sendo co-autora de alguns de meus livros digitais.

Esta é a jovem e dedicada Camila Karen que trabalha há 6 anos comigo e que a considero hoje uma espécie de bisneta do coração, pois até o momento não possuo bisnetos. Até ela respondeu todas as minhas perguntas sobre Informática e sobre o uso do Celular. Ela já construiu um belo nome, e votos de que ela continue a enriquecer o seu nome. Pois é muito importante em nossas vidas construir um belo e confiável